



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 04/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente questionou os Vereadores se havia concordância de todos com a realização da sessão, não tendo havido objeção. Nas **Matérias em Discussão Única**, solicitou a leitura do Parecer 07/2022 da CUP sobre o Projeto de Lei 097/2022 e Emenda Modificativa. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Só acho que é importante nós ponderarmos essa situação aqui porque ano passado a gente autorizou a contratação também de Nutricionista aqui nesta Casa e a importância que tem de termos essas funções para atendimento junto às pessoas, que efetivamente aconteça esse atendimento junto às escolas; na questão do Psicólogo, nós sabemos que se tem algumas dificuldades com alunos, com Professores, com pais, então a função do Psicólogo realmente é de extrema importância que esteja ativo junto às escolas, assim como esta Casa também aprovou a questão da Nutricionista que está trabalhando junto aos postos de saúde e também tem junto às escolas. Monitor de Escola é uma situação que a gente já vem falando há tempo também e discutindo algumas coisas com a Administração, nós temos, ainda mais agora esse ano que nós temos a junção de algumas escolas, Coronel Teixeira e Suzana também, então a gente tem aluno realmente chegando à escola meia hora, quarenta minutos antes de começar a chegarem os Professores e isso realmente é preocupante, precisa ter esses Monitores de Escola, então, a contratação de Monitor eu entendo como muito importante também junto às nossas escolas aí e também a questão das Serventes, não dá para deixar de falar da pandemia que temos aí, nós estamos com dificuldades em alguns setores do Município na questão de Serventes, temos Serventes que estão se aposentando, temos Serventes que estão de laudo e essa dificuldade a gente está tendo em alguns estabelecimentos públicos aqui do Município na questão dos Serventes, então importante também essa contratação aí dos Serventes. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **André Luchetta** disse: "- [...] Concordo sim e Psicólogo é uma função nas escolas muito importante. Normalmente a criança às vezes não produz dentro da escola o esperado às vezes até por um problema que vem de casa e coisa assim, detalhes que não consegue assimilar o estudo e um Psicólogo com certeza faz a diferença na vida de uma criança, na vida da escola, ainda mais agora com essa união de escolas que está tendo, principalmente na parte de baixo do Município aqui, acho que até vai ocorrer alguns casos de adaptação das crianças também e um Psicólogo vai ser muito importante nisso aí. Monitor com certeza, Monitor eu acho que, no meio da criançada é difícil às vezes coordenar, deixar solto vira até baderna, então o Monitor consegue ordenar essa turma, essa piazada na chegada e até que dá o destino para dentro da sala de aula, com certeza é importante. Servente então nem se fala, Servente nós temos... como falou, tem gente se aposentando, funcionário se aposentando e sempre está em falta nas escolas e em toda a área do Município. Então concordo sim e é de grande importância esse pedido aí". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em votação. Aprovados por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 08/2022 sobre o Projeto de Lei 098/2022 e Emenda Supressiva 02/2022. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Supressiva, em votação. O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Esse Projeto aqui, ele trata tanto dos valores por hora, por dia, ou até mesmo por quilômetro dos serviços prestados por máquinas e equipamentos da Municipalidade. Também conforme o inciso primeiro do artigo, ele trata da possibilidade de você ceder os equipamentos para serem utilizados ou até mesmo terceirizar



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

serviços aos nossos munícipes, então é importante nós deixarmos claro isso para a comunidade e também, na verdade, está em consonância com o Projeto que já veio em dezembro para cá e como todos sabem, sempre em janeiro são corrigidos pela URM os tributos do nosso próprio Município. Então nós também sempre falamos e sabemos que as pessoas que estão nos acompanhando estão aguardando serviço há mais tempo, daqui a pouco tem uma máquina que quebra, um problema que dá, também vem de encontro às demandas que o município precisa, tanto para silagem quanto para máquinas, de obras, quanto para a agricultura, enfim, então por isso que é o nosso entendimento de ser favorável a esse Projeto. Nós apresentamos essa Emenda Supressiva, senhor Presidente, e aqui eu quero registrar que apresentamos juntamente com o Vereador Enio, Vereador Adilson e Vereadora Damiana, eu já de antemão ia pedir o apoio e agradeço o Parecer da CUP e o entendimento de toda esta Casa que foi suprimido, então, o parágrafo único do artigo segundo, onde que dizia que tanto as Secretarias que prestam este serviço, que poderiam cancelar temporariamente os pedidos e acredito que, se é um entendimento aqui de toda a Casa, que o nosso contribuinte, quando vem para cá, vem de longe, precisa deixar o pedido e assim também, por outro lado, as Secretarias vão ficar a par do que realmente precisa, se não apresentar pedido, não se sabe o que tem para se fazer. Então esse é o papel da Casa ou põe a lei em vigor somente o que nós aqui Vereadores temos a responsabilidade de aprovar. Então acho que muitas vezes a gente não tem o entendimento de todos, porque é soberano e cada um tem um entendimento, uma interpretação da lei e das nossas demandas, mas esse parágrafo aqui eu acho que deixa esse direito e essa tranquilidade para o nosso contribuinte que tem o direito de continuar vindo pedir o serviço e depois, claro, vai divulgar as prioridades, às vezes tem acumulado, vai divulgar isso para a comunidade, tem entendimento que tem serviço acumulado, enfim, esse é o nosso papel, então deixar aqui também o agradecimento dos demais colegas, que talvez não tenha esse mesmo entendimento pela aprovação do Projeto, mas ao menos a supressão desse parágrafo único do artigo segundo dessa Lei 98/2022. Seria isso, senhor Presidente, muito obrigado". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Com relação à Emenda, realmente é o que nós conversamos há pouco, é importante a Municipalidade, a Administração saber a demanda. Nós temos o entendimento de quão grande é a demanda, mas o Município precisa ter em mãos qual é o tamanho e a dimensão dessas demandas para que se o Município não comporte o atendimento de todas as demandas, ele possa planejar alternativas para que possa vir a atender essas demandas. Então essa Emenda feita, ela vem nesse propósito, mesmo que o Município não tenha condições de atender a todas as demandas, mas o Município precisa saber qual é a real demanda dos nossos munícipes para sim planejar e buscar as alternativas para atendimento. Com relação ao Projeto, primeiro dizer que esse Projeto, ele vem para cá com o objetivo principal da contratação de um caminhão tanque. Nós estamos em um período de estiagem aonde que os nossos caminhões estão com uma grande demanda de atendimento de puxar água e fazer um parênteses aqui que os caminhões que temos hoje do Município não estão conseguindo atender a essa demanda, então essa contratação desse caminhão, que ela é mais direcionada à questão do transporte de esterco, de adubação das lavouras, que é uma atividade de extrema importância, precisa ser feito, eu vejo que a Administração precisa pensar também que precisamos ainda mais caminhões para puxar água, então precisa avaliar essa situação, se esse caminhão que vai ser contratado, ele vai para as lavouras, ou precisamos ainda dar um apoio às propriedades aqui do Município, porque a gente tem reparado aí famílias que têm conversado no dia a dia que está muito crítica a situação, nós temos invernadas de criação de gado aí que não tem mais o que fazer, não tem mais onde buscar água, não tem mais uma vertente, não tem mais nada, então esse caminhão, que o objetivo do Projeto é para trabalhar na questão principal da adubação das lavouras, que também entendo como importante, precisamos pensar no abastecimento de água para consumo animal principalmente. Eu queria também chamar uma atenção aqui, de repente até os colegas possam nos ajudar, no artigo primeiro, na terceira linha depois da vírgula diz assim: fica autorizada a prestação de serviço a pessoas físicas e jurídicas com caminhões, máquinas e equipamentos, perfeito, e ceder equipamentos, mediante pagamento, pelos interessados, a preço público, a ser recolhido aos cofres públicos. Eu entendo que esse ceder equipamentos aqui talvez esteja de ordem equivocada nessa frase aqui, porque dá a entender, me corrijam se eu estiver errado, que o ceder equipamento tem um preço a ser pago por quem vai receber esse equipamento e a gente sabe que hoje não tem lei para ser paga pelo equipamento cedido, 'ah, vamos emprestar o distribuidor ou a grade aradora, já não temos uma lei que fala que a grade aradora é R\$ 50,00 (cinquenta reais) para emprestar a grade, só a grade, nós temos a lei que fala do trator e a grade, então acho que aqui esse ceder equipamentos



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

teria que ser colocado em uma outra... ou ponto e depois no final do parágrafo, porque me parece aqui que o ceder equipamentos vai ter um custo e hoje não temos lei. Eu não sei se a Maíra pode nos ajudar nesse sentido, Presidente". O Presidente **Sérgio Antônio Beal** respondeu: "- Então, em conversa com o Jurídico da Prefeitura, o que é que foi pensado: hoje vocês sabem que a Prefeitura, ela dispõe de alguns carretões basculantes aonde auxiliam na silagem e que são cedidos ao produtor para auxiliar no trabalho da silagem. Também o perfurador de solo que há às vezes na Prefeitura também é cedido para perfurar a cerca, mas o que é que a gente tem percebido, principalmente nesse ano em que eu estive à frente da Secretaria, é que muitos agricultores pegam o equipamento para esse uso e não devolvem ele no dia seguinte, acaba ficando dias na propriedade, muitas vezes colocam lá na garagem e lá acontece até de ficar meses. Se nós tivermos uma taxa, essa foi copiada de outros municípios vizinhos que têm essa pequena taxa, você veja ali, é URMs/dia, por exemplo, para o perfurador de solo. Então, esse perfurador, eu sei que se eu pegar ele, nesse dia eu tenho aquelas 5 URMs, que a URM está R\$ 4,00 (quatro reais), posso utilizar ele o dia todo, mas no outro dia, se eu não utilizar, eu vou devolver ele porque senão eu tenho uma nova taxa. Essa é uma maneira que outros municípios, que o nosso Jurídico sugeriu que seria uma maneira de agilizar o trabalho, você pega, por exemplo, o distribuidor de calcário e de adubo orgânico, onde são emprestados para os agricultores para agilizar o trabalho, muitas vezes esse agricultor acaba ficando com ele uma semana lá sem utilizar, não traz de volta, então essa pequena taxa, que ela é quase irrisória, que ajudaria na manutenção, acredito que agilizaria muito o trabalho que outros produtores também fossem contemplados. Seria essa a ideia, Vereador Enio, mas está em discussão, podemos até no futuro, quem sabe, alguma Emenda, alguma sugestão, estamos abertos a isso. Obrigado". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** continuou: "- Obrigado, Presidente. Eu acho que essa colocação aí realmente vem ao que eu tinha pensado, realmente é isso aí, a questão desses valores que estão aqui no Anexo dois, realmente fecha com o que está aqui, talvez a colocação esteja equivocada no parágrafo, mas dá para se entender que se tem esse valor. Outra coisa que eu queria citar aqui, nós não temos a lei dos valores do equipamento, porque nós não estamos aprovando a lei desses valores por equipamento, será que isso está correto? Porque nós não temos uma lei criando valores por equipamento, nós estamos aprovando uma lei aqui que não fala dos valores, não sei se vocês conseguiram me entender?! Porque das máquinas nós temos a lei aprovada em 2021, agora do aluguel dos equipamentos não temos uma lei instituindo esses valores, a Administração está instituindo esses valores em URMs, não passou pela Câmara isso e no Projeto de Lei não fala das URMs...". O Presidente **Sérgio Antônio Beal** respondeu: "- Eu acredito que o Jurídico, ele analisou bem antes de enviar o Projeto, mas caso, é muito boa essa sua observação, Vereador Enio, e nós em seguida já vamos cobrar do nosso Jurídico. Se houver a necessidade, com certeza na segunda, quando teremos a nossa ordinária, ele vai ver". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Eu acho isso importante, a Câmara não está aprovando esses valores, então acho que precisa aprovar para depois o Executivo executar, mas eu sou favorável ao Projeto, mediante essa colocação para nós revermos essa situação aí". O Vereador **Hélio Müller**, por aparte, disse: "- Só para nós acrescentarmos aqui na reflexão também para nós discutirmos, aqui quando o Vereador fala do artigo primeiro, com relação a esse assunto, aqui no inciso segundo do mesmo artigo fala que os serviços somente serão prestados para as pessoas físicas e jurídicas que não estiverem em débito. Então essa é uma coisa que já vinha de outras leis, justa, mas a reflexão, o questionamento também para tratar junto com o Executivo e o Jurídico, por exemplo, eu vou terceirizar, e é uma demanda clara, eu vou terceirizar mais um ou dois caminhões de água, que está precisando, é pedido direto na Secretaria, é passado para eles, como que faz? Porque o próprio terceirizado tem que saber se o Hélio, o fulano de tal está em dia com os cofres. Não sei a dinâmica que vai ter esses pedidos, é o telefone do cara ou é a Secretaria, a Secretaria passa a lista para... só para contribuir na discussão. Obrigado". O Presidente respondeu que o pedido sempre é agendado pela Secretaria. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Concluindo, pelo Projeto de Lei, o beneficiado da máquina terceirizada não vai pagar nada ao prestador de serviço, e sim vai pagar aos cofres públicos e os cofres públicos vão pagar ao terceirizado". (Comentários feitos sem utilização de microfone). O Vereador **André Luchetta** disse: "- Muito interessante isso aqui, interessante a Emenda, algo que eu já venho desde o ano passado cobrando, a terceirização, acho que está chegando o ponto de nós nos reunirmos e nós entrarmos em um entendimento. Também, tirando um pouquinho daqui, eu sou contra caminhão da obra trabalhar na agricultura, caminhão da obra puxar silagem, sempre fui contra e venho desde o ano passado falando isso, já fui atrás, eu acho que vocês, nobres colegas, eu acho que também devem ir atrás, procurar o Deputado de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

vocês, procurar Emenda e nós conseguirmos caminhão e lotarmos na Secretaria de Agricultura, entendeu?! Porque daí acaba essa folia, eu estou cansado de ver que puxou para fulano e não puxou para cicrano, entendeu?! Caminhão de obra é para puxar cascalho, fazer aterramento, puxar terra, não é para parar de fazer serviço de obra para puxar silagem! Fica muito fácil comprar silagem no Teixeira e puxar para o outro lado do Município, entendeu? Daí para a obra porque só tem dois, três caminhões, então assim, então assim, é necessário? É necessário, mas acho que nós temos que procurar buscar esse implemento e botar na Secretaria de Agricultura para acabar com isso aqui, certo?! Esse aluguel que foi comentado, é muito interessante isso aí, além de ser devolvido na hora, sempre vai ter a condição do Mecânico ver como é que ele chegou, entendeu, como foi devolvido, a manutenção. Outra coisa que me intriga muito, esse ano, se vocês entenderem junto comigo, nós vamos ter que resolver essa cedência que nós temos de associações do interior. Tem associações aí que o carretão trabalhou dois ou três dias esse ano, de silagem, e o resto em uma deficiência mostra tchê, entendeu? Essa máquina, ela foi cedida para uma associação, mas ela é do Poder Público! Se está parada em uma associação, vai trabalhar em outra associação, temos que acabar com isso aqui, gente, isso aqui veio para o Município, não veio para a associação direcionada, está cedido lá, mas todos os agricultores do Município têm o mesmo direito, então assim, na época do apuro, que nem foi esse ano, a seca comendo ali, o milho secando dia a dia, carretão parado no interior, então nós temos que acabar com isso aqui, eu acho que a colônia tem que entender que todo mundo tem o direito, mas tem o direito de ceder para todo mundo, entendeu?! Faz um *checklist*, na hora de emprestar, faz um *checklist*... veio danificado? Cobra! Entendeu? Vai ter que pagar ou vai ter que, vai fazer esse mesmo aluguel da associação, alguma coisa vai ter que ser feita, mas não pode acontecer mais isso, entendeu? Então assim, nós temos que entrar em um consenso esse ano aqui, se tiver que fazer uma lei nós vamos fazer, mas nós temos que resolver essa situação, senão fica esturricado para o Poder Público e fica para nós também, pois todos nós somos cobrados: como é que lá está parado e eu estava precisando aqui, como é que aqui... então nós vamos achar uma solução para isso aí, certo? Era isso. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Supressiva, em votação. Aprovados por unanimidade. O Presidente informou sobre a abertura da licitação para contratação de empresa de rádio convencional para a prestação do serviço de veiculação radiofônica do áudio das sessões ordinárias. Também solicitou autorização para votação das atas das reuniões realizadas na próxima sessão, a qual foi concedida. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da segunda sessão extraordinária do dia dois de fevereiro de 2022.

SÉRGIO A. BEAL
Presidente

GUSTAVO P. HOLLERWEGER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário